



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAIS	1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022- SEMAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AJUDA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 028.647.603-53, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, nº 139, no município de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2022- SEMAS, processo esse que visa cadastrar e habilitar estudantes ao auxílio financeiro mensal, para o transporte universitário para o 1.º semestre do ano de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. - DO OBJETO

1.1. - O objeto do presente Edital é selecionar estudantes universitários residentes no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, que estiverem matriculados e cursando qualquer curso superior aprovado pelo Ministério da Educação de forma presencial ou híbrida em Instituições de Ensino Superior situadas no município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

2. - DO AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES

2.1. - O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, concederá subvenções ou auxílio financeiro para estudantes de instituição de ensino superior pública ou privada sediada na cidade de Imperatriz/MA, nos termos das disposições deste Edital e do § 1º do art. 1º, da Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, valor esse que poderá ser objeto de alteração por lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

2.2. - O processo seletivo para participar do Programa de Auxílio Financeiro para Transporte Universitário será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com sede na Travessa Carolina, s/n, Bairro Jardim São Manoel, CEP 65.970.000, sob a supervisão jurídica da Procuradoria Geral do Município;

2.3. - O texto deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.portofranco.ma.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições ficarão abertas no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, no horário das 8:00 às 13:00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.2. - A entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

3.3. - A inscrição dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes:

3.3.1. - Anexo I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte;

3.3.2. - Anexo II - Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento: 1) Cópia do RG e CPF do Estudante; 2) Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior (atestado de vínculo/matricula com assinatura eletrônica ou física, ou comprovante de pagamento do boleto de matrícula, ou Aditamento do FIES); 3) Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA; 4) Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A); 5) Cópia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

3.4. - Anexo III - Termo de Compromisso;

3.4.1. - O Município poderá solicitar outros documentos complementares que forem indispensáveis a avaliação objetiva do candidato;

3.4.2. - Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

4. - DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. - A seleção dos candidatos terá por base dois critérios objetivos: 1) a regularidade da documentação apresentada por ocasião das inscrições e a 2) situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, sendo que, neste último caso, serão classificados, dentro do número de auxílios ofertados, os que apresentarem condições socioeconômicas de menor renda per capita e os menos favorecidos, de acordo com os critérios oficiais do Município e utilizados pelo Governo Federal;

4.2 - Uma vez concedido o benefício, o candidato deverá providenciar a renovação semestral, dentro do calendário a ser apresentado pela Secretaria de Assistência Social e demonstrar que foi aprovado em pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas, oportunidade em que deverá apresentar o comprovante de que se mantém devidamente matriculado em instituição de ensino superior sediada na cidade de Imperatriz/MA;

4.3. - A seleção dos candidatos que preencherem todos os requisitos deste edital será realizada até o número de vagas que atinjam o limite do recurso disponível para o programa;

4.4. - Quando o candidato não constar do Cadastro Único do Governo Federal a renda será aferida pelas informações prestadas no Anexo I e por outros meios objetivos disponíveis pela Administração;

4.5. - Após a análise da documentação dos candidatos inscritos, será publicada a listagem dos aprovados que será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco www.portofranco.ma.gov.br.

5. - DOS RECURSOS

5.1. - O candidato que não constar na relação dos aprovados poderá interpor Recurso Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do ato de homologação impugnado (contagem em dias úteis);

5.2. - No recurso, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IV, deverá constar o nome completo do candidato, assinatura e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente;

5.3. - Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente item;

5.4. - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado, não cabendo mais recurso na via administrativa e sua listagem será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e publicada no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco: www.portofranco.ma.gov.br.

6. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital;

6.2. - O estudante que desistir ou trancar o curso, obriga-se a comunicar imediatamente o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para fins de desvinculação do programa; caso deixe de fazê-lo e tome conhecimento a Administração, no semestre esse comportamento do estudante constitui motivo suficiente para não ter acesso ao programa;

6.3. - O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, que deverá ser informada pelo estudante no prazo previsto no item 3 deste Edital. Não serão aceitas contas salário, conjunta ou em nome de terceiro;

6.4. - O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) quanto o estudante apresentar rendimento escolar inferior a 70% das disciplinas matriculadas no semestre;

6.5. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

7. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 27/2021 e ou de créditos adicionais, com a seguinte discriminação: - Proj/Ativ.: Apoio a ensino superior -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12.364.0435.2133.0000 - Elemento de Despesa 3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em conta específica.

8. - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão.

9. - São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 200 da Independência e 133 da República.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

Instituição de Ensino: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F:

Filiação: _____

Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Celular: _____ e-mail: _____

Profissão: _____ Empresa que trabalha: _____

Fone Comercial: _____

Há quanto tempo reside no município- _____

Dados para recebimento do auxílio: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

RENDA DO CANDIDATO

Renda *per capita* do candidato R\$ _____

Renda média familiar R\$ _____

Número de membros da família: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilização civil e criminal que:

1. As fotocópias de todos os documentos apresentados são fiéis às vias originais;

Data e Local: _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato ou representante legal

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXAR AO REQUERIMENTO

ANEXO I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

ANEXO II - Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:

- 1 - Cópia do RG e CPF do Estudante;
- 2 - Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior (atestado de vínculo/matricula com assinatura eletrônica ou física, ou comprovante de pagamento do boleto de matrícula, ou Aditamento do FIES);
- 3 - Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA;
- 4 - Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A);
- 5 - Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

EDITAL Nº 002/2022 - SEMAS

RENOVAC-A-O SEMESTRAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AJUDA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019 e na cláusula 4.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, serve-se do presente para tornar público o presente Edital nº 002/2022, de RENOVAÇÃO SEMESTRAL do auxílio financeiro para ajuda no transporte de estudantes universitários para o 1.º semestre do ano de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A renovação do Auxílio Financeiro Universitário está prevista na cláusula 4.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
- 1.2. O processo de renovação é exclusivo para estudantes universitários que recebam o Auxílio Financeiro em 2021 e estão regularmente matriculados em 2022.
- 1.3. A presente convocação tem por objetivo realizar a convocatória dos estudantes beneficiados com o Auxílio Financeiro em 2021, para entrega do termo de renovação de auxílio; comprovante de matrícula em instituição de ensino superior no primeiro semestre de 2022 e; comprovação de que o estudante foi aprovado em pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas no semestre anterior, condições obrigatórias para continuidade do recebimento do Auxílio.

2. DO PROCESSO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 2.1. A inscrição para renovação do auxílio dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de 07 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2022, no horário das 8:00 às 13:00, podendo ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração: a) Termo de Renovação, disponível no Anexo I desta chamada pública; b) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e; c) Comprovante de que o estudante foi aprovado em pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas.
- 2.2. A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar os documentos previstos no item 2.1 está especificada no Anexo II desta convocação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, informada pelo estudante;

3.2. O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) quanto o estudante apresentar rendimento escolar inferior a 70% das disciplinas matriculadas no semestre

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

3.4. São partes integrantes deste Edital os Anexos I e II.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE RENOVAÇÃO-DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AJUDA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Eu, _____, RG n-_____ e CPF n-_____, estudante do Curso _____, período: _____, beneficiado com o Auxílio Financeiro para ajuda no transporte de estudantes universitários / Edital nº-01 de 2021, venho através deste, solicitar a renovação da concessão do mesmo, para o primeiro semestre de 2022 e declaro estar ciente que é de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações-a respeito dos auxílios financeiros para ajuda no transporte de estudantes universitários, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica ou a desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula do curso

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior e que permaneço na condição de estudante regularmente matriculado no primeiro semestre de 2022.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável (para estudantes menores de 18 anos)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO II

LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Nº	NOME
1	ADRIANE DA SILVA SOUSA
2	ADRIANO PEREIRA FERNANDES BRITO
3	AJALMAR NORBETO DE JESUS JÚNIOR
4	ALECIO DE PAIVA SANTOS
5	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
6	ALEXANDRE DE MORAES BUENO NETO
7	ALISANDRA DANTAS ELIAS
8	AMANDA BARROS DE SOUSA
9	AMANDA OLIVEIRA MARINHO
10	AMANDA SANTOS OLIVEIRA
11	AMANDA VIEGAS REIS
12	ANA CLARA MARINHO MILHOMEM
13	ANA KARLA CARVALHO RIBEIRO
14	ANA KAROLINE CARNEIRO CIRQUEIRA
15	ANA LUIZA DA SILVA GUIMARÃES
16	ANDRESSA TAMIRIS DOS SANTOS PONTES
17	ANNA THERESA MARTINS JORGE
18	ARYANNE FEITOSA CHAVES
19	ATHOS EMANUEL BEZERRA CHAVES
20	AUGUSTO BARBOSA LIMA NETO
21	BEATRIZ DA SILVA PARREÃO
22	CAIO CÉSAR DOS SANTOS MILHOMEM
23	CAMILA CARVALHO PEREIRA MIRANDA
24	CAMILA MIRANDA BELFORT
25	CAMYLA CANDIDO BARBOSA
26	CARLOS NUNES DE JESUS FEITOSA ARAÚJO
27	CAROLINA GOMES FERNANDES
28	CÁSSIO BARROZO SILVA DOS SANTOS
29	CLEDIDE MARQUES LINHARES
30	CLESIO RODRIGUES CIRQUEIRA
31	CLORISVALDO DA SILVA BARROS
32	DANILLO CARVALHO MIRANDA
33	DÁVILA DE SOUSA MARINHO AGUIAR
34	EDSON VITOR FRANÇA DE MORAIS
35	EDUARDO SOUSA ALVES
36	ELIAS ARAÚJO VIEIRA NETO
37	ELLEM REGINA DINIZ CIRQUEIRA
38	ELZA MARINHO DE SOUSA PARREÃO
39	ÉRICA MARTINS GALDINO
40	ÉRICA SILVA LIMA
41	ESTHEFANY OLIVEIRA TORRES
42	FABRÍCIA BORGES DA SILVA SOUSA
43	FORTUNATO DA SILVA PEREIRA
44	FRANCISCA LISANDRA DOS SANTOS SOUSA
45	FRANZ BECKENBAUER PEREIRA CIRQUEIRA SOUSA
46	GABRIEL ALMEIDA MILHOMEM
47	GEISIALLY COSTA RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



48	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA
49	GEOVANNA SILVA LIMA
50	GETÚLIO NILSON FIGUEIRA SARGENTO
51	GIULIA CAMILA GOMES FERNANDES
52	GLEICIANE PEREIRA BANDEIRA
53	GRAZIELA DIAS AGUIAR
54	HUGO OLIVEIRA JORGE
55	ISABEL FEITOSA DA SILVA
56	ISABEL RITA PEREIRA PARREÃO
57	ISABEL MARIA ALVES QUEIROZ
58	ISABELLA DE CARVALHO MIRANDA
59	JEOVÁ CARDOSO MIRANDA
60	JÉSSICA SILVA DE SOUSA
61	JHONATAN REIS DA SILVA
62	JONAS FELIPE DA ROCHA VIEIRA
63	JONATHAN CAMARA DE MELO MACHADO
64	JOSÉ VITOR ALMEIDA DOS SANTOS
65	JOYCE ALMEIDA DA SILVA
66	JÚLIA LIMA PARREÃO
67	JULIANA MARINHO CAVALCANTE LIMA
68	KAREN CHAVES DE LIMA REIS
69	KARLLOS EDUARDO LIMA DE SOUSA
70	KÁRYTHA DOS SANTOS OLIVEIRA
71	KATHEEN ASSUNÇÃO PAULA COSTA
72	KAYLLANE MARINHO MIRANDA
73	KELLY KEY PEREIRA MARTINS
74	KELLY REGINA ALVES DE OLIVEIRA
75	KELVYN DOS SANTOS DA SOLEDADE
76	KÉSSIA LOENE PEREIRA ARAÚJO
77	KEVEN DOS REIS DA SOLEDADE
78	LAÍS SANTOS OLIVEIRA
79	LARISSA BANDEIRA COSTA
80	LARISSA DE SOUSA REIS
81	LARISSA DOS SANTOS FEITOSA
82	LARISSA GOMES DE SOUSA COSTA
83	LAURA NASCIMENTO DA SILVA
84	LETÍCIA DUARTE DA SILVA
85	LÍVIA GOMES GALDINO COSTA
86	LORENA MARTINS MILHOMEM RODRIGUES
87	LOURRANE SOUSA DA SILVA
88	LUAN SALES ELIAS
89	LUANA DOS SANTOS CARVALHO
90	LUANA RODRIGUES MOURA
91	LUCAS ARAÚJO MARINHO BRASIL
92	LUCAS DOS SANTOS FARIAS
93	LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA
94	LUCINEIDE ARAÚJO RODRIGUES
95	LUIS HENRIQUE SOUSA BARBOSA
96	LYRIELL AGUIAR MEDRADO
97	MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS
98	MAÍSA DE SOUZA
99	MANOEL OSMAR AMORIM DE SOUSA
100	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
101	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
102	MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



103	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALFON
104	MARIA EDUARDA ESTRELA FALCÃO
105	MARIA EDUARDA FERREIRA SOUSA
106	MARIA EDUARDA MILHOMEM BORGES
107	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUSA
108	MARIA FRANCISCA DUTRA LEITE
109	MARIA KAROLINA RODRIGUES MILHOMEM
110	MARÍLIA DA SILVA PEREIRA
111	MARLA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
112	MARLYSON DAVID FRANÇA DE MORAIS
113	MARTA DE MORAIS MARINHO
114	MATHEUS RAMOS DOS SANTOS
115	MOISÉS DIAS MIRANDA
116	MONICA BANDEIRA COSTA
117	MONICA CAMPOS SANTOS
118	MYLLENNNA DA SILVA BANDEIRA
119	PAMELA OHANNE DIAS RIOS
120	PATRICIA ARAÚJO ALVES
121	PAULA VITÓRIA CHAVES ARAÚJO
122	PAULO HENRIQUE MOTA BARBOSA
123	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
124	PAULO HENRIQUE SOUSA FRANCO
125	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
126	PAULO VICTOR MIRANDA BANDEIRA
127	PAULO VICTOR ABREU AGUIAR
128	RAFAEL SOUSA MIRANDA
129	RAIOMARA DA SILVA CIRQUEIRA
130	RAKELL MILHOMEM VASCONCELOS MARTINS
131	RENAN FERNANDO SILVA DA SILVA
132	RONEI GOMES DE MELO JÚNIOR
133	ROSANA DE SOUSA DA SILVA
134	SAMARA TAVEIRA DOS SANTOS
135	SAMIRA TAVEIRA DOS SANTOS
136	SAMUEL SOBRAL VILELA FILHO
137	SARA BARROS DOS SANTOS
138	SHIRLEY COELHO DA SILVA SOUSA
139	SILAS DE ARAÚJO VIANA
140	STONIO MARINHO EGITO JÚNIOR
141	SULHIANNE DA SILVA RIBEIRO
142	TAIOLÁZARO OLIVEIRA COSTA
143	TÁSSILA LIMA COUTINHO
144	TAWANN MORAES LIMA
145	THALITA DE SOUSA FERREIRA
146	THAMIRES VIEIRA BANDEIRA
147	THEÓFILO LEAL PAIXÃO
148	THIAGO ALVES DE SOUZA
149	VICTÓRICA ALENCAR FARIAS
150	VIRGÍNIA MIRANDA BANDEIRA
151	VITHÓRYA MONTEIRO DOS REIS
152	VITÓRIA BRASIL GALVÃO DIOGO
153	VITÓRIA CHAVES LIMA
154	VIVIAN MARIA FERNANDES PARREÃO
155	WELTON TAVARES DA ROCHA JÚNIOR
156	WILLIAN DA SILVA GOMES
157	WILLIAN GOMES DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



158 | YASMIM MARIA ALVES ALMEIDA QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7cebf0643f4b6ec61a2f5fd389548002f0e8d2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

